

Ofício Nº 25/2026

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Reitor da UFPR - Sr. Marcos Sfair Sunye
Reitor da UTFPR - Sr. Everton Ricardo Lozano da Silva
Reitora da UNILA – Sra. Diana Araújo Pereira
Superintendente do CHC - Sr. Adonis Nasr

*Recebido em 27/02/26
Em
Gabinete - UTFPR*

Assunto: Comunicado de greve por tempo indeterminado dos técnicos administrativos em educação representados pelo SINDITEST-PR, a partir do dia 03/03/2026.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST-PR, entidade sindical, inscrito no CNPJ sob o nº 68.700.806/0001-26, com sede na Av. Agostinho de Leão Júnior, 177, Centro, CEP 80.030-110, Curitiba/PR, neste ato representado por seu coordenador geral, Antonio Neris de Souza, conforme Artigo 24 do seu estatuto, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria comunicar que foi aprovado greve por tempo indeterminado dos técnicos administrativos em educação da base do SINDITEST-PR, abrangendo as instituições federais da **UFPR, UTFPR e UNILA**, nos seguintes termos:

Em assembleia geral extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, os técnicos administrativos em educação da base do SINDITEST-PR, vínculo jurídico único (RJU), regidos pela Lei nº 8.112/90, deliberaram, por unanimidade, em **DEFLAGAR GREVE POR TEMPO INDETERMINADO** a partir do dia 03 de março de 2026, conforme deliberação da fasubra;

São objetos de nossa greve os pontos do referido acordo de greve que ainda não foram cumpridos, ou que foram parcialmente cumpridos são:

1. Que o RSC seja amplo e irrestrito, incluindo aposentados, pensionistas e doutores, partindo do texto da CNSC;
2. Redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução salarial, para toda a categoria;
3. Aceleração para aposentados e pensionistas!
4. Reposicionamento dos aposentados!
5. Democracia nas IFE: paridade nos órgãos colegiados, eleições diretas e no mínimo paritárias para Reitor, fim da lista tríplice, que o TAE possa ser eleito para cargos de direção, inclusive Reitor.
6. Plantão 12x60;
7. Retirada da possibilidade de terceirização dos cargos do PCCTAE no PL 5874/2025.
8. Garantir que não haja alterações na legislação que restrinjam a flexibilização apenas aos(as) servidores(as) que realizam atendimento ao público externo, assegurando esse direito a todos(as) os(as) trabalhadores(as) técnico-administrativos(as).



[Handwritten signature]

RECEBIDO EM 27/02/26 14:37
NOME LEGÍVEL Joelane Sousa

Sinditest-PR

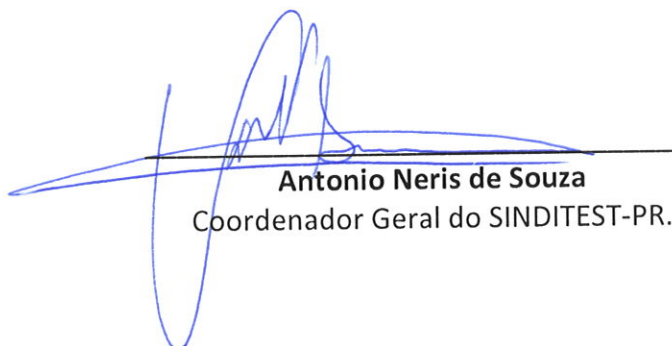
F55 41 (41) 3362-7373
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória | Curitiba - PR | CEP: 80030-110

9. Garantir que não haja alterações na jornada de trabalho que restrinjam ou prejudiquem a realização de plantões, assegurando sua manutenção conforme as necessidades institucionais e os direitos da categoria.
10. Manutenção da matriz única, com a definição do Nível E como referência para os demais níveis, a partir das porcentagens definidas no acordo;
11. Manutenção do step único e constante;
12. Liberação de concurso público para TILS -Nível E.

Também pautas internas serão objeto de reivindicação.

Outrossim, nos termos da IN Nº 49 - SRT/MGI, de 20 de dezembro de 2023, desde já se prontifica a se for o caso, negociar reposição por atividades represadas.

Saudações Sindicais,



Antonio Neris de Souza
Coordenador Geral do SINDITEST-PR.

68.700.806/0001-26
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO
ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST - PR
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória - Curitiba-PR
CEP: 80030-110 - Fone (41) 3362-7373